



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2024

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

Considerando o afastamento do Presidente, José Vanildo da Silva, durante o período de 17 a 21 de janeiro de 2024;

Considerando, ainda, o art. 57 do Estatuto da FNF;

RESOLVE:

Art. 1º: DELEGAR os poderes de administração da Federação Norte Rio-Grandense de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, **Felipe Diego Barbosa Silva**, pelo período de **17 a 21 de janeiro de 2024**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FNF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2º: Este ato entra em vigor no dia **17 de janeiro de 2024**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no art. 1º.

Dê-se ciência, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.

A signature in blue ink, appearing to read 'José Vanildo da Silva'.

JOSÉ VANILDO DA SILVA
Presidente da FNF